



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS DEVEDORES FIDUCIANTES

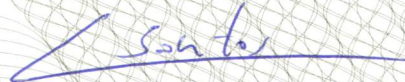
Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, **144441817931**, firmado em **07/06/2022**, registrado sob o nº **9**, na matrícula nº **25.366**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: CASA N.º 1.145, SITUADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os senhores **VALBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI e seu cônjuge, SANDRA NEPOMUCENO AZEVEDO** para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu,  Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 07 de novembro de 2024.



Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente



Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

